

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO**

Elementos Característicos: Recebimento dos envelopes – Protocolo de envelopes - Abertura dos envelopes -sem impugnação do licitante – unanimidade – sem inabilitação – declaração de aptidão da empresa.

DATA: 24 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: APARTIR DAS 08:00 HORAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E CONserto NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 018 de 03 de fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Agente de Contratação, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **ACR COMERCIAL E PEÇAS LTDA**, sob número de CNPJ: 51.005.744/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Antonio Carlos de Resende inscrito no CPF: 579.206.646-91 protocolou o envelope as 08h:58min, a empresa **UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sob número de CNPJ: 23.127.020/0001-23 neste ato representada pelo senhor Milton Maniezzo, inscrito no CPF: 000.911.148-45, protocolou o envelope as 15h:28min. A Agente de Contratação iniciou a análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Constatou-se que as empresas citadas acima preenchem os requisitos previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento. As Propostas foram apresentadas em conformidade com os valores de referência e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nos termos das propostas para referida contratação. Aberta a palavra, todos da Equipe de Apoio manifestaram-se de acordo, momento em que a Agente de Contratação emitiu também parecer favorável à contratação das empresas: **ACR COMERCIAL E PEÇAS LTDA**, sob número de CNPJ: 51.005.744/0001-30, e a empresa **UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sob número de CNPJ: 23.127.020/0001-23. A sessão foi

R

RAF

B

J



suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente autorização do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo, sendo esta disponibilizada no site: www.natercia.mg.gov.br. Após encerrado o prazo recursal, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº14.133/2021.

Natércia (MG), 24 de fevereiro de 2025.


Emiliana Aparecida dos Santos
Agente de Contratação


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio


Rosani Aparecida Faustino
Equipe de Apoio